SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: (61)21053700 - http://www.confea.org.br

EDITAL ELEITORAL

Processo: CF-00.001153/2022-98

EDITAL ELEITORAL 17/10/2022

COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no Exercício 2022 por meio das Decisões Plenárias nº PL-0014/2022 e PL-0015/2022, em observância ao art. 36, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, informa que os recursos apresentados ao Plenário do Confea em face das decisões da Comissão Eleitoral Federal quanto ao registro de candidatura das chapas para o cargo de Conselheiro Federal representante das Modalidades e dos Grupos/Categorias, nos seguintes estados: Alagoas (Agronomia), e Rondônia (Civil), em cumprimento ao Calendário Eleitoral, serão apreciados pelo Plenário do Confea, em última instância administrativa, durante as Sessões Plenárias Ordinárias nº 1.617, 1.618 e 1.619, no período de 19 a 21 de outubro de 2022, a partir das 9h, no Plenário do Confea.

Informamos ainda, que não foram apresentados recursos ao Plenário do Confea quanto às candidaturas registrados nos estados do Acre, Amapá e Rio de Janeiro e Sergipe.

Pelo exposto, as chapas interessadas, poderão se inscrever pessoalmente ou por meio de procurador para sustentação oral pelo prazo improrrogável de 10 (dez) minutos por candidatura, nos termos do art. 36, da Resolução nº 1.114, de 2019, e art. 30, da Resolução nº 1.117, de 2019 - Regulamentos Eleitorais.

A sustentação oral será realizada de forma presencial às próprias expensas, ou por videoconferência, em link a ser fornecido posteriormente. Os pedidos de inscrição poderão ser enviados para o e-mail **cef@confea.org.br**, impreterivelmente, **até as 9h de 19/10/2021 (quarta-feira),** informando, se for o caso, o nome completo do procurador, acompanhado do número de seu registro na OAB, e endereço de e-mail.

Processo	Chapas	Deliberação CEF
Sei nº 00.005054/2022-85	Nélio Alzenir Afonso Alencar (Titular) e Eudes Souza Fróes (Suplente)	Deliberação CEF nº 30/2022
Sei nº 00.005055/2022-20	Edson da Silva Duarte (Titular) e Tatiane Emílio Checcia (Suplente)	Deliberação CEF nº 29/2022
Sei nº 00.005060/2022-32	Cândido Carnaúba Mota (Titular) e José Gomes Fragozo Neto (Suplente)	Deliberação CEF nº 73/2022

Daltro de Deus Pereira

Coordenador da Comissão Eleitoral Federal

Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira**, **Conselheiro(a) Federal**, em 17/10/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668483** e o código CRC **ACD8B77F**.